

À

DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP | 18.934.961/0001-39 | Banco: Banco do Brasil (001) | Agência: 2638-7 | Conta: 208892-4  
Rua 15 de Novembro, 150, sala 27 B - Campinas - 88.101-440 - São José/SC |  
Davi Felipe Bruch - (48) 98496-1625 | (48) 3375-2719, | comercio.dmg@gmail.com

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº AF nº 1366/2022 SGPe 35897/2022**

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA E GÁS PARA O CAMPUS I, CESFI, CEAVI E CERES DA UDESC, realizado em: 24/02/2022". A presente AF tem vigência até: 31/12/2022

NOTA: 1				Fonte: 0100   Subação: 11038   Natureza: 33903007
Lote/Item	Quantidade	Vir Unitário	Total Item	[ NUC ] [ Unidade ] [ Marca/Modelo ] Descrição do Material
3 / 5	100	4,74	474,00	[ 00141-4-002 ] [ KG ] [ GUARANI - ALTO ALEGRE/KG ] ACUCARES, ACUCAR REFINADO (EMB. C/ 1KG) *, na cor Branco, embalagem plástica de 1Kg. Validade mínima de 8 meses a contar da data do fornecimento
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				CEAVI/25939/ELIANE BUENO - 100
<b>TOTAL DA NOTA 1: 474,00</b>				<b>EMPENHO:</b>
				<b>FISCAL: Eliane Bueno</b>

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ 83.891.283/0001-36  
Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega  
Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí/CEAVI  
Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 - Ibirama/SC - CEP 89140-000 - Fone 47 3357 8484

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 19h

Prazo de Entrega: 20 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convenio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

\_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **1L4N44KE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JAISON ADEMIR SEVEGNANI** (CPF: 030.XXX.249-XX) em 16/08/2022 às 18:52:37

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 06/04/2022 - 12:16:00 e válido até 06/04/2025 - 12:16:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzU4OTdfMzU5NTNfMjAyMl8xTDRONDRLRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00035897/2022** e o código **1L4N44KE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.